



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 44/2020

Dispõe sobre concessão de férias a servidora que especifica.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 88, §1° da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias a servidora efetiva **Ágda Krist Cometti**, matrícula 06, Auxiliar Administrativo, no período de 1° de junho de 2020 a 30 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2019 a 1° de janeiro de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 27 de maio de 2020.


Iginó César Rezende Netto
Diretor Executivo